



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí

Edital nº 003/2012 – Teste Seletivo Simplificado

1.0 – APRESENTAÇÃO

O prefeito municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos temporários na Administração Municipal. VEJA ANEXO I.

2.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da empresa (*Gabriel & Gabriel, Consultoria e Projetos Ltda.*) – Instituto Excelência Localizado na Avenida José dos Santos e Silva, 1769, Centro – Teresina – Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86)3086.0686/9452.3958, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

2.2 - O número de vagas, o regime de trabalho e o valor do salário para cada cargo encontram-se dispostos no ANEXO I deste Edital.

3.0 – PARA INVESTIDURA DO CARGO

3.1 - O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
 - c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
 - d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I
 - e) Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
 - f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
 - g) Não possui impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.
 - h) Residir na área da comunidade em que prestará serviço desde a data de publicação do certame (exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde).
- 3.2 - O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a posse do mesmo.

4.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA

4.1 - A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 - As inscrições serão efetuadas no período de 08 a 14 de junho de 2011, somente de forma presencial, das 8h às 17h na sede do CRAS II, Rua Joaquim Távora, 671 – Centro – Castelo do Piauí.

a) A taxa deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil ou dos Correios em nome da empresa GABRIEL & GABRIEL, CONSULTORIA E PROJETOS – LTDA – AGENCIA: 1640-3 – CINTA: 54.126-5.

b) Não será aceito em hipótese alguma o pagamento em caixa eletrônico (Caixa rápido).

c) Não haverá em hipótese alguma isenção de taxa de inscrição, seja total ou parcial.

d) Não será devolvido o valor da taxa de inscrição paga em hipótese alguma, a não ser do cancelamento do referido certame.

e) A inscrição dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, conforme o valor especificado no ANEXO I.

f) A efetuação da inscrição dar-se-á mediante o seguinte:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, COM LETRAS DE FORMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato ou procurador.

II – Comprovante de pagamento.

III – Fotocópia Legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo que a fotocópia deverá ser anexada à ficha de inscrição.

4.3 - Será permitida a inscrição pelo candidato ou por procuração, neste caso anexar o respectivo instrumento de procuração e cópia do documento de identidade (RG) do procurador e do candidato e ficha de inscrição do mesmo. Sendo de responsabilidade do candidato qualquer erro decorrente de tal procedimento.

4.4 - Não será aceita inscrição de candidato em caráter condicional ou por correspondência.

4.5 - Depois de efetivada a inscrição, não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, nem anexar documentos, seja qual for o motivo alegado.

5.0 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 - As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste concurso público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, e a elas são reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desprezando-se as frações.

5.2 - Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

5.3 - No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, anexando a mesma o laudo técnico que a comprove.

5.4 - Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

6.0 - DAS PROVAS

6.1. Teste Seletivo Simplificado será realizado em uma única ETAPA, constando de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme discriminação abaixo:

Médico, Bioquímico, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Assistente Social			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS

Português	10	1,0	10
Questões Específicas	20	2,0	40
TOTAL			50

Auxiliar de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Questões Específicas	10	2,0	20
TOTAL			50

Recepcionista			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	2,0	40
Matemática	10	1,0	10
TOTAL			50

7.0 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 - A prova será realizada no dia 17 de junho (DOMINGO) de 2012 na cidade de Castelo do Piauí.

7.2 - A prova terá duração de 2h e 30 min., a contar do horário de seu início previsto para as 9h, encerrando-se às 11h 30 min.

7.3 - Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora.

7.4 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com o qual fez a inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente (dentro do prazo de validade previsto pela legislação) acompanhado de outro documento que contenha FOTO.

7.5 - Não será permitido qualquer tipo de consulta.

7.6 - Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do concurso, após o início das provas.

7.7 - Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

7.8 - Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

7.9 - Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 01 (uma) hora.

8.0 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Será classificado o candidato que obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõe a prova.

8.2 - A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

8.3 - Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

8.3.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) "primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (Lei Nacional N.º 10.741/2003 - art. 27, parágrafo único)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

c) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

8.3.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

b) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

c) O candidato mais idoso.

8.3.3 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação de Concurso Público do INSTITUTO EXCELÊNCIA, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

9.0 - DO RESULTADO

9.1 - O resultado do concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III.

10.0 - DOS RECURSOS

10.1 - Será assegurado ao candidato o direito de recurso, desde que devidamente fundamentado, com argumentações lógicas e consistentes.

10.2 - O prazo para a solicitação de recursos é de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO conforme cronograma Anexo III.

10.3 - Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.

10.4 - O recurso deverá ser dirigido a Comissão de Concurso do Instituto Excelência através do endereço eletrônico excelencia-express@hotmail.com desde que atenda os requisitos estabelecidos nos itens 10.1 e 10.2.

10.5 - Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

11.0 - DA VALIDADE

11.1 - O Teste Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da administração pública por igual período.

12.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

12.2 - Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato do INSTITUTO EXCELÊNCIA, o candidato que:

a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;

b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;

d) Usar falsa identificação pessoal;

e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.

12.3 - Não será fornecido atestado, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos.

12.4 - A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Castelo do Piauí.

12.5 - O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado para a posse por correspondência enviada ao endereço constante no requerimento de Inscrição.

12.6 - Não será aceita ficha de inscrição rasurada ou ilegível.

12.7 - A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.

12.8 - A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 3.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

12.9 - Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

12.10 - Qualquer tipo de informação referente ao Teste Seletivo Simplificado será publicado através de Murais da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.com, na imprensa local e do Diário Oficial dos Municípios.

12.11 - O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL) via internet, no endereço www.gabrielexcelencia.com ou no www.portalappm.com.br.

12.12 - O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contatos junto à executora, através do e-mail excelencia-express@hotmail.com até a publicação final do certame e junto à secretaria de educação de Castelo do Piauí após a homologação do resultado.

12.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Teste Seletivo Simplificado obedecendo à legislação vigente.

Castelo do Piauí (PI), 06 de junho de 2012.

WILMAR MELO CARDOSO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ****Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí****Edital nº 003/2012 – Teste Seletivo Simplificado****ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – SECRETARIA DE SAÚDE - QUADRO 01**

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Médico – ESF – Código 001	02	CLT	40h	1.050,00	50,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
Psicólogo – Código 002	02	CLT	40h	900,00	50,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
Bioquímico – Código 003	01	CLT	40h	900,00	50,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
Educador Físico – Código 004	01	CLT	40h	900,00	50,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
Fonoaudiólogo – Código 005	01	CLT	40h	900,00	50,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
Assistente Social – Código 006	01	CLT	30h	900,00	50,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
Auxiliar de Enfermagem – Código 007	01	CLT	40h	667,00	30,00	Ensino Fundamental Completo. Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no conselho competente
Recepcionista de programas temporários – Código 008	01	CLT	40h	667,00	30,00	Ensino Médio completo
Agente Comunitário de Saúde – Cód. 009	*01	CLT	40h	622,00	30,00	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital.
Agente Comunitário de Saúde – Cód. 010	*01	CLT	40h	622,00	30,00	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital.

*(ACS - VAGAS PARA ZONA RURAL, o candidato aprovado deverá residir em umas das áreas de abrangência.

1. Vaga – Código 009 para o seguimento: 02, ÁREA: 05 - Localidade de abrangência: Mirante, Santa Isabel, Várzia do Canto, Vista Alegre, Mata Pasto, Morro Alegre 1 e 2, Lagoa do Barro, Marruá, Santa Angélica, Folha Larga, Boa Esperança, Brasileira, Alto da Esperança, São Mateus, Alto das Graças, Angico Branco, São Raimundo, Oiticica, Manoel dos Santos, Palmeirinha, Serrinha, Cócós, Baixão dos Cócós, Baixão dos Pau Darco, Curral Velho, Canto Alegre, Buriti Fechado, Maria Pereira, Palmeirinha II, Xique-Xique, Nova Alegria, Pelonia, Buracos, Raposa, Lagoa do Barro II, Arapuá, Serra Vermelha, Buriti Grande, Pedreira, Bonito, Araçar, Buritizinho, Giral, Granja, Itaúna, Monte Castelo, Morrinhos, Niterói, Saco, Santa Alice, Santilha, São Luis, Sítio Novo, São Luis Xavier, São Luis dos Cardosos, Via Campo (Será exigida comprovação de residência).

1. Vaga – Código 010 para o seguimento: 02, ÁREA: 06 - Localidade de abrangência: Nova Divisão, Água Pé, Aroeira I e II, Assent. Boa Vista, Baixa do Cajueiro, Barras, Barrocas, Belo Santo, Boa Esperança, Bom Jardim, Bom Sucesso, Brotas, Buritizal, Buritizinho, Caldeirão dos Maia, Cascimbas, Croatá, Cumbe de Baixo, Curral Novo, Curral Velho, Curralinho, Embrapa, Faveira I e II, Fazenda Santo Antonio, Gado Bravo, Jacaré, Jatobá, Lago Verde, Lagoa da Ininga, Lagoa das Pedras, Lagoa do rio, Lagoa do JR, Lagoa do Saco, Larginha, Livramento, Macacos, Malvinas, Morada Nova II, Morro Redondo, Novo São José, Passagem Funda, Pedra Branca, Pereiros, Picos, Quebra Machado,

Saco da Serra, Salgado, Salvador, Sanharó, Santa Rita, São Boa Ventura, São José de Dentro, Silivado, Sítio Novo, Sol Nascente, Tabuleiro, Tinguís, Tucuns dos Miguel, Vajota

(Será exigida comprovação de residência).

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - QUADRO 02

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Assistente Social - Código 011	06	CLT	30h	900,00	50,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí

Edital nº 003/2012 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO – II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS – Médico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Educador Físico, Bioquímico e Assistente Social - Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Ocorrência de crase. 10. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 11. Acentuação gráfica.

PORTUGUÊS – Agente de Saúde e Auxiliar de Enfermagem: Interpretação e Compreensão de texto; Fonética; fonemas e letras, classificação dos fonemas; Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Divisão silábica, sílaba tônica; Substantivo, adjetivo, pronome, conjunção, advérbio, artigo, interjeição, preposição, verbo, Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração.

MATEMÁTICA – Agente de Saúde e Auxiliar de Enfermagem: - Conjunto – Operações, relações e propriedades. Conjuntos numéricos – operações fundamentais e propriedades, resolução de problemas. Números proporcionais – razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem, resolução de problemas.

PORTUGUES – Recepcionista - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinonímia, antonímia, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuram de linguagem. **ANALISE LINGUISTICA:** Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

MATEMÁTICA – Recepcionista Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) **Conjuntos dos Números Inteiros:** Operações com Números Inteiros. **Conjunto dos Números Fracionários:** Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. **Razão, Proporções e Divisão Proporcional:** Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. **Regra de Três Simples e Composta:** Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. **Porcentagem:** Fatores de Multiplicação. **Equações e Sistemas de Duas Equações com duas incógnitas do Primeiro Grau:** Conjunto Verdade e Conjunto Universo, Resoluções de Equações do 1º grau. Problemas do 1º grau, Sistemas de duas Equações com duas incógnitas do 1º grau. **Equação do Segundo Grau:** Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes.

ESPECÍFICO

MÉDICO

Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflelites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratórias Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infeciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticos, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Mucose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infeciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

EDUCADOR FÍSICO - Educação Física Escolar: abordagem Sociocultural e filosofia; metodologia de ensino da Educação Física. Conhecimentos do corpo. Identificação da Capacidade Física e Básica. Condicionamento físico e desenvolvimento das Capacidades Físicas. Identificação das funções orgânicas relacionadas com as atividades motoras. Conhecimentos dos efeitos das atividades físicas sobre o organismo e a saúde. Iniciação Desportiva: influência sobre a motivação da criança no esporte. O esporte como fator educacional.

Fundamentação Técnica. Tática e Regras dentro do Processo didático-pedagógico da Educação Física escolar, futsal, handebol, basquetebol, (voleibol). Jogos: a natureza Lúdica educativa do jogo; as Teorias Explicativas e o jogo; O resgate dos jogos populares nas aulas de Educação Física.

ASSISTENTE SOCIAL: Assistência social como política pública. Leis Orgânicas: Saúde, assistência social, criança e adolescente, idoso e portadores de deficiência física. Aspectos éticos e regulamentares da profissão do assistente social. A identidade da profissão do serviço social e seus determinantes ideopolíticos. Estratégias de intervenção profissional enfrentamento do contexto organizacional. Planejamento em serviço social. Pesquisa em serviço social. Processo de trabalho do serviço social e as exigências técnico-operativas da contemporaneidade. A questão social e as perspectivas metodológicas do serviço social. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. A prática profissional dos Assistentes Sociais junto à família.

PSICÓLOGO – Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

BIQUIMICO – Hematologia, Hemostasia, Coagulação e Anemias; Imunologia, Imunoglobulinas; Reações Alérgicas; Bioquímica, Interpretação de Resultados; Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Dosagens Bioquímicas do Sangue: Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração e Dosagens de Rotina; Parasitologia: Métodos Parasitológicos; Urinálises; O laboratório de Bioquímica, Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imunoeletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de Cultura; Esterilização em Laboratórios de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Rscarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Autovacinas; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudos de glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitose sanguíneas e fissulares; Diagnóstico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micose de localização superficial; Micose profundas; Micose sistêmicas.

FONOAUDIÓLOGO - Fonoaudiologia em saúde pública. Diagnóstico e intervenção fonoaudiológica junto aos recém-nascidos de risco para o desenvolvimento neuropsicomotor. Avaliação audiológica do adulto e do recém-nascido. Triagem auditiva. Programas de conservação auditiva. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, indicação, adaptação de próteses auditivas e reabilitação. Avaliação e tratamento de: Doença Mental Infantil, Sistema Estomatognático, Fissuras Labiopalatinas, Alterações de Fala e Linguagem Oral e/ou escrita, Alterações da Voz, Alterações da Fluência. Atuação fonoaudiológica junto ao idoso. Atuação fonoaudiológica nos diversos meios sociais: creche, escola, comunidade, entre outros. Saúde vocal. Inclusão social e escolar da pessoa com deficiência e/ou doença mental.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - O ser humano, ambiente e saúde. O corpo humano – estrutura e funções, noções de higiene física e mental, higiene com alimentação, higiene do ambiente. Noções de saneamento básico: destino do lixo, destino dos dejetos. Água: utilização e tratamento. Ética: princípios éticos para o trabalho em equipe. Princípios doutrinário e organizacional do SUS. Participação e mobilização comunitária: fatores que facilitam e/ou dificultam. Noções de microorganismos: (bactérias, protozoários, fungos e vírus) Doenças contagiosas e não contagiosas prevalentes. Vacinas: esquema vacinal. Utilização de instrumentos de aplicação de injeção. Manipulação de instrumentos utilizados em curativos de pequena proporção. Coleta, conservação e transporte das amostras para análise. Procedimentos de recebimento das amostras em laboratório. Requisição e identificação das amostras em laboratório (princípios gerais). Cuidados relativos a produtos químicos, corrosivos e tóxicos em laboratório. Tipos de resíduos laboratoriais (tratamento, destino imediato e destino final). Definições de termos usados em laboratório de microbiologia: amostra, antibiograma, antígeno, anticorpos, anti-soro, coleta, cultura, esfregaço, Gram-positivo, Gram-negativo, incubação, meio de cultura, hematúria e virulência

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – O ser humano, ambiente e saúde. O corpo humano – estrutura e funções, noções de higiene física e mental, higiene com alimentação, higiene do ambiente. Noções de saneamento básico: destino do lixo, destino dos dejetos. Água: utilização e tratamento. Comunicação: conceito, tipos de comunicação (verbal e não-verbal), técnicas de comunicação. Ética: princípios éticos para o trabalho em equipe. Princípios doutrinários e organizacionais do SUS. Participação e mobilização comunitária: fatores que facilitam e/ou dificultam. Noções de microorganismos: (bactérias, protozoários, fungos e vírus) Doenças contagiosas e não contagiosas prevalentes. Vacinas: esquema vacinal.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Edital nº 003/2012 – Teste Seletivo Simplificado

A N E X O III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	08.06.2012	Diário Oficial dos Municípios e no www.gabrielexcelencia.com
Inscrições dos candidatos	De 08 a 14.06.2012	CRAS – II
Local de prova	No ato da inscrição	U.E. Osmarina Vieira
Aplicação das provas	17.06.2012	Conforme local especificado na relação
Divulgação do Gabarito	17.06.2012	A partir das 15h na Secretaria Municipal de Saúde e a partir das 18h no www.gabrielexcelencia.com
Prazos para recursos ao Gabarito	18 e 19.06.2012	Conforme Edital
Resultado	Até o dia 22.06.2012	Secretaria Municipal de Saúde e no www.gabrielexcelencia.com ou no www.portalappm.com.br
Recursos	48 horas após o seu recebimento	Conforme o Edital
Resultado Final	Até o dia 26.06.2012	Secretaria Municipal de Saúde e no www.gabrielexcelencia.com ou no www.portalappm.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Edital nº 003/2012 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para:

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

(*) Nº DE PROTOCOLO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA	Ref. Prova objetiva Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: ____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO	
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO FINAL	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Edital nº 003/2012 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO V
REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Teste Seletivo Simplificado: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura